DEPARTAMENTO DISCIPLINA

ÉPOCA 2014/2015

Mapa Nº 30 - 08/05/2015

Nº CIPA	NOME									
212618	Rafael Ribeiro	Macieira AC	02-05-2015	AAS Mamede	2154	PR 02	Inf M	Atleta	Repreensão Por Escrito. a)	Art.ºs. 18.º, n.º 1, al. b) e 68.ºB RDFAP.
215928	Carlos Dias	AD Lagares	01-05-2015	AD Amarante	2434	PR 18	Jun.F	Oficial	90 Dias de Suspensão. b)	Art.ºs 31.º e 15.º, n.º 1, al. a),d),h) e j) RDFAP.
clube	Macieira AC	Macieira AC	02-05-2015	AAS Mamede	2154	PR02	Inf M	Clube	Multa € 100,00.	Art.ºs. 54.º e 56.º RDFAP.

a) Multa de € 20,00 ao Clube a que o Agente Desportivo pertence – Atr.º 68.ºB RDFAP.

b) Sobre este agente desportivo, será proferida decisão processual sumária que, oprtunamente lhe será notificada.

Quanto ao clube a que o Agente Desportivo em questão pertence, fica obrigado, a partir de agora, nomeadamente ao imprescindível, cumprimento do estatuído no art.º 8.º, n.º 1, als. a), b), c), d), e) e f) do Título 11, Capitulo II do RGFAPA - Prevenção da Violência no Desporto.